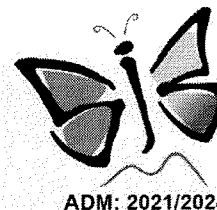




Estância Turística de São José do Barreiro -SP
Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva"
Rua Francisco José Ferreira Serafim - N 437, Bairro Vila Nova
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br



ADM: 2021/2024

**PLANO
ESTRATÉGICO
PARA O
RETORNO
DAS
AULAS
PRESENCIAIS
ANO LETIVO 2021
CRECHE ESCOLA MUNICIPAL
"PROFESSOR JOSÉ ASSIS DA SILVA"**



Estância Turística de São José do Barreiro -SP
Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva"
Rua Francisco José Ferreira Serafim - N 437, Bairro Vila Nova
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br



ADM: 2021/2024

PLANO ESTRATÉGICO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Ano letivo: 2021

Identificação: Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva".

Rede de Ensino: Municipal

Diretor (a): Ângela Maria Ferreira de Carvalho

Data de retorno das atividades: 01 de março de 2021.

1- Introdução

Considerando a publicação do Decreto nº 64.881, de 22/03/2020 e do Decreto nº 65.384 de 17/12/2020 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19 e Deliberação 195/2021 que fixa normas para retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 e a , que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020, e dá providências correlatas, Decreto Municipal nº 09 de 01/02/2021, Resolução da SE/SJB nº 01 de 01/02/2021 e Instrução Normativa SME nº 01 de 01/02/2021, a Direção da Creche Escola Municipal " Professor José Assis da Silva", encaminha o Plano de retomada das aulas presenciais e remotas para o ano letivo de 2021.

2- Indicadores técnicos baseados nas notas técnicas conjuntas do Centro de Contingência do Corona vírus e da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

No mês de janeiro de 2021 teve um o aumento de casos de COVID – 19 no município de São José do Barreiro SP e os municípios de referência destinados ao tratamento de COVID – 19, ultrapassaram os 80% dos leitos hospitalares. O Exmo. Senhor prefeito Alexandre de Siqueira Braga através do Decreto nº 04 de 18 de janeiro de 2021, impôs no município medidas restritivas da fase vermelha, de acordo com o Plano São Paulo até o dia 31 de janeiro de 2021. No dia 29 de janeiro de 2021 o Decreto nº 08 prorrogou os efeitos do Decreto nº 04 de 18 de janeiro de 2021 até o dia 07/02/2021. No dia 01/02/2021 com o Decreto nº 09 dispôs sobre o retorno das aulas presenciais para Rede Municipal de Ensino do Município de São José do Barreiro e dá outras providências., conforme Declaração de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, Portaria 188/GM/MS de 13 de fevereiro de 2020, Recomendação nº 61 de 03 de setembro de 2020 do Conselho Nacional de Saúde, que recomenda que a retomada das aulas



Estância Turística de São José do Barreiro -SP
Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva"
Rua Francisco José Ferreira Serafim - N 437, Bairro Vila Nova
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br



ADM: 2021/2024

presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil, Decreto nº 65.384 de 17 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais no contexto da pandemia do COVID – 19, considerando os Decretos de nº 04 de 18/01/2021 e nº 08 de 29/01/2021, as atas de reuniões realizadas no dia 12 de janeiro de 2021 para apresentação do Plano de Retomada e o Protocolo Sanitário do Setor da Educação e Transporte, reunião com os Gestores para tratar da apresentação do Plano de Retomada e Protocolo sanitário e no dia 21 de janeiro de 2021 foi apresentação do Memorando de nº 05/2021 da Comissão de Retomada das aulas e Recomendação que prorrogou das atividades escolares presenciais no município de São José do Barreiro , em razão da pandemia decorrente do NOVOCORONAVIRUS até o final do 1º bimestre de 2021. As aulas presenciais estão previstas para serem retomadas no início do 2º bimestre de forma gradual e com sistema de rodizio, a ser regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

1- Indicadores Escolares.

No ano letivo de 2021 a Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva no planejamento do início do ano letivo, foi retomado e analisada as ações de melhoria do processo ensino aprendizagem e desenvolvimento infantil dos alunos citados nos Conselhos de Classes do ano letivo de 2020. Os professores responsáveis pelas turmas do ano anterior, com a equipe gestora (coordenação e direção), indicou alunos que apresentam muita dificuldade de aprendizagem e primeira matrícula no ano letivo de 2021 para participar do Projeto de Atendimento citado no Decreto nº 09 de 01 de fevereiro de 2021, Resolução da SME nº 01 de 01 de fevereiro de 2021 e Ato Normativo da SME de nº 01 de 01 de fevereiro de 2021 que autoriza o atendimento. Após análise do processo de aprendizagem 12 alunos da Etapa I e 11 alunos da Etapa II foram indicados para o atendimento escalonado semanal em tempo de 1h30 min diárias. Todos os alunos estão em processo satisfatório de aprendizagem, pois, se encontram em desenvolvimento infantil. Foi realizada reunião de acolhimento presencial de forma escalonada com os responsáveis dos alunos, para explanação do início do ano letivo e ciência do Decreto Municipal, Resolução e Ato Normativo da SME sobre retomada do ensino remoto e do Plano de Atendimento presencial aos alunos. Os responsáveis assinaram um termo de responsabilidade em enviar o aluno nos dias da semana de escala e horário de atendimento.



Estância Turística de São José do Barreiro -SP
Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva"
Rua Francisco José Ferreira Serafim - N 437, Bairro Vila Nova
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br



ADM: 2021/2024

2- Medidas e Protocolos de Volta às aulas.

Os protocolos sanitários exigidos na OMS (Organização Mundial de Saúde), ao combate do CORONAVIRUS e orientações no Protocolo de Retomada as aulas presenciais na Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva", têm início na entrada de cada período onde é aferida a temperatura, realizada a higienização das mãos com totem na entrada principal, porta das salas de aulas, refeitório e corredor de acesso as salas de atividades da comunidade escolar. A direção reservou uma sala para acolher alunos, professores e funcionários, caso, apresentar febre ou outro sintoma do COVID -19, para aguardar o responsável do aluno, chegar para acompanhar. No início do ano letivo os professores, funcionários foram capacitados através de reunião administrativa e pedagógica sobre os procedimentos dos protocolos sanitários na retomada de todos na unidade escolar. O lema usado na unidade escolar é "Respeite, cumpra o protocolo sanitário, pois, nos amamos e amamos quem ficou em casa". A higienização acontece no prédio todo da unidade escolar, com lavagem dos sanitários dos alunos, professores e funcionários de três em três horas ou quando necessário. Os sanitários infantis são higienizados após o uso de cada aluno. A limpeza do corredor de acesso as salas das atividades duas vezes no período da manhã e duas vezes no período da tarde, as salas de atividades são higienizadas nos inícios de período manhã e tarde e no término do Plano de atendimento dos alunos. O refeitório está sendo higienizado antes e após servir a merenda escolar aos alunos é servido em mesas e cadeiras individuais e higienizadas após o término. A copa dos funcionários é higienizada três vezes por período e o lanche dos professores e funcionários é individual, ou seja, uma pessoa por vez. A higienização é realizada nas dependências do prédio da unidade escolar sempre que necessário. As orientações dos protocolos sanitários foram explanados aos pais, mães e ou responsável legal na semana de acolhimento no início do ano letivo, com uso de máscara obrigatório, grupos pequenos de menos de 10 (dez) pessoas, com higienização das mãos e aferimento de temperatura.

5- Referências

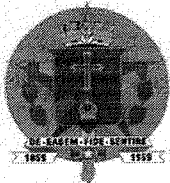
Decreto nº 64.881, de 22/03/2020;

Decreto nº 65.384 de 17/12/2020;

Deliberação 195/2021;

Resolução SEDUC 11, de 26/01/2021;

Decreto Estadual nº 65.384/2020,



Estância Turística de São José do Barreiro -SP
Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva"
Rua Francisco José Ferreira Serafim - N 437, Bairro Vila Nova
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br




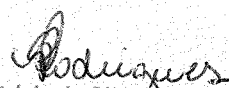
ADM: 2021/2024

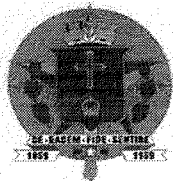
Decreto Municipal nº 09 de 01/02/2021,
Resolução da SE/SJB nº 01 de 01/02/2021;
Instrução Normativa SME nº 01 de 01/02/2021;
Decreto nº 04 de 18 de janeiro de 2021;
Decreto nº 08 de 29 de janeiro de 2021;
Decreto nº 04 de 18 de janeiro de 2021 até o dia 07/02/2021;
Portaria 188/GM/MS de 13 de fevereiro de 2020;
Recomendação nº 61 de 03 de setembro de 2020 do Conselho Nacional de Saúde.

Anexos: Relatório Fotográfico dos Espaços Escolares.

São José do Barreiro, 04 de março de 2021.


Angela Maria F. de Carvalho
RG: 17.858.694-8
Diretor de Escola


Patrícia de Silva Rodrigues
RG: 45.423.123-4
Coordenador Pedagógico



Estância Turística de São José do Barreiro -SP
Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva"
Rua Francisco José Ferreira Serafim - N 437, Bairro Vila Nova
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br



ADM: 2021/2024

ANEXO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

Totem e Termômetro na entrada



Sala de Aula



Refeitório

